



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES N.º 10/2025

A Vereadora que esta subscreve, vem na forma Regimental inserir na Ata dos trabalhos desta casa, Moção de **“APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ”** pelo aniversário de 72 anos da **BANGU FUTEBOL CLUBE**.

Dê-se conhecimento a toda Diretoria.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 19 de maio de 2025.

ADJARVA DIAS FILHO
VEREADOR – AUTOR